

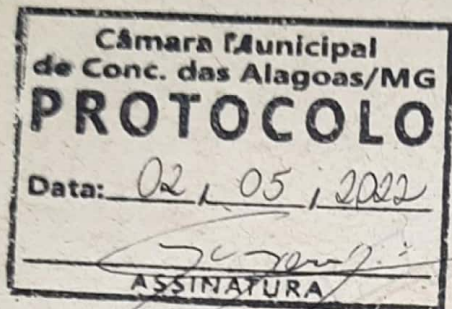


# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS DEFERIDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 63/2.022

03 / 05 / 2022



**VEREADOR JOÃO DE SOUSA LIMA JUNIOR**  
"JUNINHO DA JF", Vereador na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, ...

**INDICA** a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de construir passarela elevada de pedestre "lombada" na Rua Urias Ferreira de Carvalho, que liga a Lagoa Park à USB São Francisco, tendo em vista o aumento do tráfego de veículos em alta velocidade no local.

### JUSTIFICATIVA:

Tal indicação visa atender e dar segurança aos moradores e usuários da referida via, apontando-lhe um problema existente, dada a falta de Passarela Elevada, uma vez que temos conhecimento de que já por diversas vezes quase ocorreram acidentes no local, devido ao grande fluxo de veículos que ali transitam em alta velocidade.

A necessidade da presente Indicação chegou ao conhecimento deste signatário por reclamações de alguns cidadãos, tendo por finalidade proporcionar segurança aos pedestres em nossa comunidade, dando a eles prioridade em seus deslocamentos nas vias públicas, bem como forçando a frenagem dos veículos que transitam no local supramencionado.

Desta maneira, com a finalidade de organizar o trânsito de nossa cidade, bem como trazer mais segurança aos que trafegam no local mencionado, priorizando o pedestre, solicito a atenção de Vossa Excelência para este pedido, com a urgência que a causa necessita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 02 de maio de 2022.

Autoria:

**VEREADOR JOÃO DE SOUSA LIMA JÚNIOR "JUNINHO DA JF"**

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013